

Exmo. Senhor
Francisco José Barros da Silva
Rua Presa da Saudade, n.º 251, Arm. 13
Vilar de Andorinho
4430-496 Vila Nova de Gaia

Registada com Aviso de Receção

N. Ref.: 09653.0096

Data: 20-11-2023

ASSUNTO: Débito a **Correia & Correia, Lda.**

Exmos. Senhores,

Por referência ao assunto em epígrafe, e na qualidade de mandatários da **Correia & Correia, Lda.**, vimos pela presente informar que fomos mandatados para proceder à instauração de processo judicial contra V. Exas por forma a obter o pagamento de **€ 746,71**, referentes a serviços prestados, vencidos e não pagos até à presente data, quanto ao seguinte documento:

- Fatura n.º 002/217146, emitida em 15-03-2021 e vencida em 14-04-2021, no valor de € 67,07;
- Fatura n.º 002/218821, emitida em 16-04-2021 e vencida em 16-05-2021, no valor de € 67,07;
- Fatura n.º 002/219891, emitida em 11-05-2021 e vencida em 10-06-2021, no valor de € 67,07;
- Fatura n.º 002/221785, emitida em 24-06-2021 e vencida em 24-07-2021, no valor de € 67,07;
- Fatura n.º 002/222572, emitida em 12-07-2021 e vencida em 11-08-2021, no valor de € 67,07;
- Fatura n.º 002/224242, emitida em 19-08-2021 e vencida em 18-09-2021, no valor de € 67,07;
- Fatura n.º 002/225370, emitida em 10-09-2021 e vencida em 10-10-2021, no valor de € 67,07;

- Fatura n.º 002/226955, emitida em 26-10-2021 e vencida em 25-11-2021, no valor de € 67,07;
- Fatura n.º 002/227791, emitida em 10-11-2021 e vencida em 10-12-2021, no valor de € 67,07;
- Fatura n.º 002/228636, emitida em 07-12-2021 e vencida em 06-01-2022, no valor de € 67,07;
- Fatura n.º 002/230043, emitida em 12-01-2022 e vencida em 11-02-2022, no valor de € 67,07;
- Fatura n.º 002/230364, emitida em 18-01-2022 e vencida em 17-02-2022, no valor de € 08,94;

Nessa medida, aguardaremos por um prazo máximo de 5 dias a contar da receção da presente carta, pelo referido pagamento ou apresentação de um plano de pagamentos credível, sendo certo que, findo esse prazo, nos veremos obrigados a instaurar o competente processo judicial, no qual peticionaremos o capital em dívida, juros e custas.

Com os melhores cumprimentos,



Susana Santos Valente